

SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 05 AO
PLCE Nº 016/2018

APREGOADO PELA
MESA EM 09 SET 2018

I - Altera redação do §4º do art. 2º cuja
texto segue:

ART. 2º...

§4º Para fins de eficiência, o Poder Execu-
tivo enviará ao Poder Legislativo a rela-
ção atualizada de bens do patrimônio deste
Poder a cada 04 (quatro) meses, confor-
me art. 7º, §3º do PLCE, sendo feul-
tado o envio em prazo menor quan-
do da necessidade de atualidade
do Programa.

II - Altera §3º do art. 7º

ART. 7º

§3º O Comitê Gestor, quadrimestral-
mente, enviará a lista atualizada
dos imóveis integrantes do Progra-
ma e prestará contas de suas
atividades à Câmara de Vereadores.

Justificativa: DA TRIBUNA